



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **243ª** (ducentésima quadragésima terceira) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de novembro de 2015, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Marta Trindade Veloso Fulcar**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs. Elias Carvalho de Camargos – Assistente da Superintendência de Operações Comerciais – Suope, Elivânia Alexandre Silva – Superintendente da Superintendência de Relações do Trabalho – Suret e Goiazires da Silva Borges – Superintendente da Superintendência de Contabilidade – Sucon. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração. 1.1. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1.1. Ata da 1.211ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 1º/9/2015.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Voto Diafi nº 39/2015. Processo nº 21202.0104/2015-11. Proposta de autorização para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo, remoção e transporte de resíduos das áreas comuns dos Hortomercados de Humaitá e Leblon e Unidade Armazenadora Lyra Tavares. O voto foi aprovado. O Confis registra que se manifestou sobre as contratações emergenciais na Ata da 242ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/11/2015, item 1.1.2, alínea a; **b)** Voto Conjunto Dipai nº 14/2015 e Dirab nº 24/2015. Processo nº 21208.00095/2015-08. Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor. A GEJUR/SUREG-MG se manifestou pela inexistência de óbice. Voto aprovado. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015; **c)** Voto Dipai nº 15/2015. Processo nº 21200.000905/2015-98. Acordo de Cooperação entre Conab e Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser PR, SC, MG, ES, GO, SP e RO – Contas Vinculadas – PAA. A Cojur/Gemad se manifestou pela inexistência de óbice. Voto aprovado. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015; **d)** Voto Dipai nº 16/2015. Processo nº 21200.001027/2015-28. Acordo de Cooperação entre Conab e o Banco do Brasil S/A – Contas Bloqueadas (vinculadas) – PAA. A proposta também solicita

Re *CMF* *Q*



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

convalidação dos atos praticados desde 2/6/2015 quando o contrato então vigente expirou. A Cojur/Gemad se manifestou pela inexistência de óbice. Voto aprovado. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Companhia se abstenha de executar acordos com prazos expirados, bem como adote providências tempestivas de modo a cumprir as disposições legais; e) Voto Dipai nº 017/2015. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o quadriênio 2015-2018. O relato diz que o PDTI teve como premissas as diretrizes do Mapa Estratégico da Conab, as diretrizes recomendadas pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI, as normas legais aplicáveis aos órgãos da Adm. Pública Federal e as práticas recomendadas para uma boa governança de TI. Voto aprovado. O Confis registra que já se manifestou sobre o assunto na Ata da 232ª Reunião Ordinária, de 15/1/2015, item 5.1.18, alínea “b”; f) Voto Dipai nº 19/2015. Processo nº 21200.001226/2015-36. Acordo de Cooperação entre Conab e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – Contas Bloqueadas (vinculadas) – PAA. A proposta também solicita convalidação dos atos praticados desde 10/4/2015 quando o contrato então vigente expirou. A Cojur/Gemad se manifestou pela inexistência de óbice. Voto aprovado. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. Quanto à convalidação de atos, o Confis registra que já se manifestou na alínea “d” deste item; g) Voto Dipai nº 20/2015. Processo nº 21200.001404/2015-29. Aprovação de Termo de Execução Descentralizada entre o MDA e a Conab para a atualização dos custos de produção e cadastramento de informantes para a pesquisa de preços pagos e recebidos por produtores da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade. A proposta de cooperação condiciona à análise da jurídica. Voto aprovado. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. **1.1.2. Ata da 1.212ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/9/2015.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 3 – Voto Dirab nº 25/2015 – Processo nº 21200.001391/2012 – Renovação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Conab e a Bolsas de Cereais e/ou Mercadorias. O Voto foi aprovado. O Confis registra que o Sr. Elias Carvalho prestou os esclarecimentos necessários a respeito do assunto. **1.1.3. Ata da 1.213ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 15/9/2015.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 1 – Voto Presi nº 23/2015. Processo nº 21200.001123/2014-95. Ausências Anuais permitidas para Tratar de Assuntos Particulares – AAPP. Alteração da resolução para estender aos empregados com contratos especiais. O Confis solicitou cópia dos Votos, Notas Técnicas e Pareceres Jurídicos que tratam das AAPPs, nada tendo a registrar. **1.1.4. Ata da 1.214ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 22/9/2015.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 1 - Voto Diafi nº 42/2015. Processo Sureg-SP nº 21201.00625/2014-99. Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de remanescente dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender a Sureg SP. A empresa assumiria o remanescente dos serviços contratados de outra empresa que teria vencido o pregão, mas teve o

R

Confis

Q



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

contrato rescindido por ter apresentado atestado de capacidade técnica falso. A empresa classificada em 2º lugar aceitou assumir os serviços nas mesmas condições da vencedora. A Gejur/SP conclui pela legalidade e o titular da unidade encaminhou os autos para ratificação da Diretoria Colegiada e comunicou o fato ao Ministério Público Federal - MPF, atendendo Acórdão TCU nº 754/2015. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Gejur/SP informe se o processo licitatório e a respectiva contratação atenderam às restrições da Portaria nº 172, de 27/5/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

1.1.5. Ata da 1.215ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 29/9/2015. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Item 1: sobre a questão dos contratos terceirizados de advocacia, registrada na Ata da 1.210ª Redir, a Diretoria Colegiada retificou o entendimento que o prazo máximo para o término da contratação/prorrogação é 31/12/2016.

1.1.6. Ata da 1.216ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 6/10/2015. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

1.2. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que as Atas das 1.211ª a 1.214ª Reuniões Ordinárias foram entregues, ao Colegiado, fora do prazo.

1.3. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado, atas das reuniões do Conad para exame.

1.4. Examinar, mensalmente, a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

1.4.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs – Setembro/2015. O Confis registra que a referida Relação não foi entregue, ao Colegiado, para exame.

1.4.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs – Setembro/2015 (CI Gecot nº 190/2015, de 20/10/2015). Após exame da referida Relação, o Confis destaca: a) Sureg/RN - Processo nº 21216.000198/2014-80. Parecer Jurídico AC nº 31/2015; O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/RN encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer Jurídico.

1.5. Verificar, mensalmente, se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001 – Setembro/2015. O Confis registra que a posição de endividamento do mês de setembro/2015 não foi entregue, ao Colegiado, para verificação.

2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria.

2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período – Setembro/2015 (E-mail/Gedop, de 1º/10/2015). O Confis registra que tomou conhecimento dos acórdãos.

2.2. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU em processo de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 3º trimestre/2015 (CI Audin/Gedop nº 358, de 14/10/2015).

2.2.1. Quadro “Determinações e Recomendações do TCU” – 3º trimestre/2015. O Confis registra que, tomou conhecimento dos andamentos dados para fins de cumprimento das recomendações e determinações do TCU e

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

nada tem a registrar. **2.2.2. Nota Técnica Audin n.º 17/2015 – Plano de Providências do Acórdão TCU 123/2010 – Plenário – Plano de Ação Atualizado – 3º trimestre/2015.** O Confis registra que tomou conhecimento da atualização do Plano de Ação. **2.3. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações (CI Audin/Gedop n.º 358, de 14/10/2015).** **2.3.1. Quadro de Acompanhamento da Execução do PAINT 2015 – 3º trimestre.** O Confis registra: a) o referido Quadro demonstra o alcance de 49% da meta programada para o ano. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin informe se todas as auditorias planejadas serão executadas e, em caso negativo, os motivos; b) consta que as Auditorias de Acompanhamento de Gestão – ACGs nas Suregs RO, BA, SC e RR estão suspensas, conforme Ofício Audin n.º 45, de 14/10/2015, enviado à CGU. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin informe o motivo da suspensão das referidas Auditorias. **2.3.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios 2009 a 2015 – Posição em 14/10/2015.** Após análise do referido Quadro, constata-se que há um total de 349 recomendações da Audin para as demais áreas da Conab referentes a auditorias realizadas nos exercícios de 2009 a 2015, sendo 200 (57,3%) com status de "pendente" e 149 (42,7%) "Em Implementação". Verifica-se também que 90% das recomendações estão com prazo vencido para solução das pendências. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, adotar providências, junto às diversas unidades, no sentido de solucionar as pendências apontadas pela Audin. **2.3.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão n.º 11, de 29/7/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/CE, no período de 4 a 15/5/2015, com o objetivo de examinar a real situação dos bens imóveis classificados como Investimentos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram quatro recomendações, de média gravidade e duas sugestões feitas à Superintendência. **2.3.4. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão n.º 12, de 29/7/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/GO, no período de 16 a 27/3/2015, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas) e contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram vinte recomendações, das quais restam cinco pendentes de atendimento, sendo duas de gravidade alta e três de média gravidade. **2.3.5. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão n.º 13, de 12/08/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG na matriz da empresa, nas áreas das Diretorias Dirab e Diafi, com a finalidade de avaliar a eficiência da gestão de débitos não liquidados de armazenadoras impedidas de operar com a Conab. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram quatro recomendações, sendo uma de gravidade alta, duas de média gravidade e uma de gravidade baixa. **2.3.6. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão**

Re

CMF

Q 2015



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

nº 14, de 18/8/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/MG, no período de 25/1 a 7/2/2015, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas) e de contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram cinco recomendações de gravidade alta, três de gravidade média e três de gravidade baixa, além de seis sugestões feitas à Superintendência. **2.3.7. Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 15, de 26/8/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/RJ, no período de 18 a 29/5/2015, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas). Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram seis recomendações, pendentes de atendimento, sendo cinco de gravidade baixa e uma média. **2.3.8. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 16, de 26/08/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG, no âmbito da Sureg/RJ, referente à Ação de Auditoria nº 3.4, com o objetivo de examinar a real situação dos imóveis classificados como investimentos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram seis recomendações, sendo uma de gravidade baixa e duas de média gravidade. O tema mereceu, ainda, a sugestão de que sejam ultimadas todas as providências que ainda sejam necessárias, para que definitivamente sejam providenciadas as baixas contábil e do Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Conab, já que efetivamente o referido imóvel não mais pertence à Conab. **2.3.9. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 17, de 9/9/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/AL, no período de 29/6 a 10/7/2015, com o objetivo de examinar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram duas recomendações de gravidade alta, nove de gravidade média e uma de gravidade baixa, além de seis sugestões feitas à Superintendência. **2.3.10. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 18, de 22/9/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/PE, no período de 20 a 31/7/2015, com o objetivo de examinar a real situação dos imóveis classificados como investimentos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram três recomendações, pendentes de atendimento, de gravidade média. Entretanto, com relação ao item "151 – Imóvel situado no Porto de Recife – PE", apesar de não constar recomendação da Audin, o Confis registra que o assunto foi objeto de vários apontamentos pelo Colegiado, inclusive pendentes de atendimento pela Companhia. **2.3.11. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 19, de 30/09/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, na Sureg/MT, no período de 03.08 a 14.08.2015, referente à ação de auditoria nº 4.3, com o objetivo de examinar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea – CDS. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram onze recomendações,

le
mg
PAA



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

sendo duas de gravidade alta, sete de gravidade média e duas de gravidade baixa. **2.3.12. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 20, de 2/10/2015.** Após exame do referido Relatório, o Confis verificou que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG, realizada na Sureg/PE, no período de 20 a 31/7/2015, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas) e de contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram uma recomendação de gravidade alta, seis de gravidade média e duas de gravidade baixa, além de onze sugestões feitas à Superintendência. Com relação aos Relatórios de Auditoria nºs 11 a 20/2015, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Unidades solucionem, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, cujo atendimento dar-se-á diretamente à Audin. O Confis tomará conhecimento por meio do Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria. **2.3.13. Relatórios Demonstrativos dos Processos Internos de Apuração – Matriz e Suregs – 3º trimestre/2015.** O Confis deliberou por não analisar os referidos Relatórios, tendo em vista que foi acordada com a Corregedora-Geral, na 242ª Reunião Ordinária do Confis, realizada no dia 3/11/2015, a apresentação dos relatórios em outro formato, mais gerencial e sucinto. **2.3.14. Nota Técnica Audin nº 15/2015 – Informações semestrais sobre as recomendações consignadas nos relatórios de auditoria classificadas como de “alta gravidade” e sobre o cumprimento do PAINT 2015 (CI Audin/Geaud nº 326, de 25/09/2015).** A Nota Técnica faz um levantamento de todas as auditorias realizadas no 1º sem/2015 destacando os registros de alta gravidade. A nota tem o objetivo de alertar o Conad sobre tais recomendações, cujo inadimplemento pode trazer graves prejuízos à Companhia, inclusive há uma recomendação feita à maioria das Suregs auditadas em que a Audin ressalta que a impropriedade foi ressalvada nas demonstrações contábeis da Conab no exercício de 2014. **2.4. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União - CGU/Secretaria Federal de Controle Interno – SFC – 3º trimestre/2015 (CI Audin/Gedop nº 358, de 14/10/2015).** **2.4.1. Nota Técnica Audin nº 18/2015 – Plano de Providências (atualização 3º trimestre/2015) – Relatórios Anual de Contas nºs 201407908 e 201308737, exercícios 2013 e 2012, respectivamente.** O Confis registra que tomou conhecimento. **2.4.2. Nota Técnica Audin nº 19/2015 – Plano de Providências - Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A) - 3º trimestre/2015.** O Confis registra que tomou conhecimento da atualização do Plano de Ação e constatou que não houve modificações relevantes no status das ações com relação ao 2º trimestre. **2.5. Verificar, trimestralmente, a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Companhia – 3º trimestre/2015.** O Confis registra que a referida situação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. **3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais – Setembro/2015 (CIs Sucon nºs 452 e 456, de 22/10/2015 e 27/10/2015, respectivamente).** O Confis analisou os documentos recebidos, no entanto se abstém de fazer qualquer

Handwritten signatures and initials:
R
mag
Q + 102

registro, tendo em vista a ausência de análise qualitativa. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a partir da próxima reunião do Colegiado, a Sucon e a Audin encaminhem os documentos para análise do Confis de acordo com a programação de reuniões constante do anexo do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015, expedido ao Presidente da Companhia, bem como façam apresentação ao Colegiado, em *datashow*, das demonstrações financeiras, destacando os eventos mais relevantes.

3.2. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 3º trimestre/2015. O Confis registra que os referidos demonstrativos não foram entregues, ao Colegiado, para análise.

3.3. Verificar, mensalmente, se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que o Relatório do mês de setembro/2015 foi entregue, ao Colegiado, dentro do prazo.

3.4. Examinar, mensalmente, o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – Setembro/2015. O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue, ao Colegiado, para exame.

3.5. Examinar, mensalmente, a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. Relatório Gerencial de Cobrança – Setembro/2015. O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue, ao Colegiado, para exame.

3.6. Analisar, trimestralmente, os indicadores econômicos e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 3º trimestre/2015. O Confis registra que os referidos indicadores não foram entregues, ao Colegiado, para análise.

3.7. Acompanhar, trimestralmente, a evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias – 3º trimestre/2015. O Confis registra que a referida evolução não foi entregue, ao Colegiado, para acompanhamento.

4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal.

4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 22/3/2016.

4.2. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Certidão válida até 15/12/2015.

4.3. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF). Certidão válida até 17/2/2016.

4.4. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN. O Confis registra a adimplência da Companhia junto ao Cadin.

5. Acompanhamento da Gestão Financeira.

5.1. Verificar, trimestralmente, se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais – 3º trimestre/2015. O Confis registra que a referida informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação.

5.2. Verificar, trimestralmente, se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele lideradas – 3º trimestre/2015. O Confis registra que a referida informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação.

6. Outras Atividades.

6.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado.

6.1.1. CI Sureg/PB nº 2535, de 21/9/2015: resposta aos seguintes itens da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015: a) item 1.5.2.;

fe
mg
P.ear



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

alínea "a.3": **solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PB informe se as recomendações constantes do Parecer Sureg/Gejur/Cojur/PB nº CG 180/2014, foram atendidas; **b)** item 6.1.4., alínea "a": **solicitação atendida.** Considerando o posicionamento da Sureg/PB divergente da Coger, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar a CI Sureg/PB nº 2535, DE 21/9/2015, à Coger para manifestação. **6.1.2. CI Sureg/AL nº 229, de 26/8/2015:** resposta ao item 1.5.2., alínea "a.1", da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/AL informe se as recomendações constantes do Parecer Sureg/Gejur/AL nº RL 022/2014, de 26/9/2014, foram atendidas. **6.1.3. CI Sureg/RR nº 140, de 28/8/2015:** resposta ao item 6.1.12. da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015: **a)** alínea "a.1.1": **solicitação atendida;** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar a existência de norma que disciplina a cessão de imóveis, em caso positivo, encaminhar ao Confis; **b)** alínea "a.1.2": **solicitação atendida.** **6.1.4. Fax Sureg/PI nº 738, de 31/8/2015:** resposta ao item 1.5.2., alínea "b.3", da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar o Despacho Gejur-PI nº 43/2015 à Cojur para manifestação e orientação às Unidades com relação à contratação de empresas fornecedoras de combustíveis, tendo em vista posicionamento divergente por parte do Conselho Fiscal. **6.1.5. CI Sureg/MS nº 2124, de 25/8/2015:** resposta ao item 1.5.2., alínea "b.2", da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015. **Solicitação atendida.** **6.1.6. CI Sureg/MG nº 4228, de 24/8/2015:** resposta ao item 1.5.2., alínea "a.2", da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015. **Solicitação atendida.** **6.1.7. CI Gabin nº 472, de 26/8/2015:** resposta aos seguintes itens da Ata da 240ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/8/2015. **a)** item 6.1.9.: **a.1)** alínea "b": **solicitação atendida;** **a.2)** alínea "c": **solicitação atendida;** **b)** item 6.1.11.: **b.1)** alínea "a": **solicitação atendida;** **b.2)** alínea "f": **solicitação não atendida;** **b.3)** alínea "h": **solicitação atendida;** **b.4)** alínea "i": **solicitação não atendida.** **6.1.8. CI Gabin nº 547, de 16/10/2015:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 241ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/10/2015. **Solicitação atendida.** O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, revisar os procedimentos relacionados à execução e ao acompanhamento dos Acordos de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada, tendo em vista fragilidades verificadas pela Audin nas Auditorias realizadas neste exercício. **6.2. Verificar, trimestralmente, se está sendo restituído à Companhia o valor correspondente a funcionários cedidos – 3º trimestre/2015 (CI Suofi/Gecob nº 1.124, de 05/10/2015 - Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes a salários e encargos sociais dos empregados cedidos).** Após análise do referido Quadro, o Confis verificou que há débitos: **a)** da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária de PE, referente ao mês de junho/2015; **b)** da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, referentes aos meses de julho e agosto/2015; **c)** da Secretaria de Estado de Meio

[Handwritten signatures and initials]

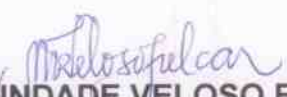
Ambiente/GO e da Secretaria de Estado e de Administração da Paraíba, referentes ao mês de agosto/2015; **d)** apenas o empregado cedido à Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária de PE retornou à Companhia; **e)** não houve a correspondente inscrição das cessionárias no CADIN. O Confis registra o descumprimento, pela Conab, do disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001, bem como da legislação que trata da inscrição no CADIN. **6.3. Avaliar, trimestralmente, a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 3º trimestre/2015.** O Confis registra que a referida evolução não foi encaminhada, ao Colegiado, para avaliação. **7. Solicitações do Confis.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Unidades encaminhem, tempestivamente, os documentos para análise do Colegiado de acordo com a programação de reuniões constante do anexo ao Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015, expedido ao Presidente da Companhia, bem como respondam aos questionamentos de forma sucinta. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad, ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA e à Controladoria-Geral da União - CGU para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 15 de dezembro de 2015.



ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular



MARTA TRINDADE VELOSO FULCAR
Conselheira Suplente



ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária